



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0017/2024

O Vereador Júlio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal após apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, que seja encaminhado à esta Casa de Leis, a data que será realizada a 38.^a edição da Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes e ainda conforme verificado no Decreto Municipal nº 1.392 de 29 de fevereiro de 2024, quais os motivos de não conter na Comissão Organizadora da supracitada festa, representantes do Poder Legislativo, representantes da Feira do Rio Nhundiaquara e Feira da praça dos Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se mediante a Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes ser um evento social, econômico, cultural e festivo anualmente realizado no Município, destinado à promoção, incentivo, exposição e venda dos produtores rurais, agrícolas e artesanais deste Município, que é organizada, dirigida e fiscalizada pela Comissão Organizadora, com a coordenação da Prefeitura Municipal de Morretes, através da Secretaria de Agricultura, a EMATER e demais Associações

Câmara Municipal de Morretes
Data 17/04/2024
APROVADO

Rua Conselheiro Sinimbú, 5
Fone/Fax: (41) 3462-138
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.
camara@morretes.pr.leg.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

representativas da agricultura, produção rural e artesanato de Morretes, é de suma importância que na Comissão Organizadora estejam presentes também representantes do Poder Legislativo Municipal e ainda representantes das feiras tradicionais e permanentes do Município. Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de abril de 2024.


Júlio Cesar Cassilha
Vereador

JULIO CESAR CASSILHA

Número: 157 2024

Assunto: Proposta

Data: 16/04/2024

Hora: 11:38:16